

Assinado

ACTAS

Folha 22

Ata nº06/2013

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de São Pedro d'Arcos, tendo comparecido Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro. -----

Deliberações:-----

-----Autorizar o Sr.Vítor Adriano Franco Gonçalves, residente na Rua do Rapido, nesta freguesia, a passar um tubo sob a dita rua, desde a casa que possui no local até à propriedade do Sr.João Alves, por forma a encaminhar as águas pluviais, evitando, assim, danificar a via pública, com a obrigação de deixar a mesma no estado em que a encontrou.-----

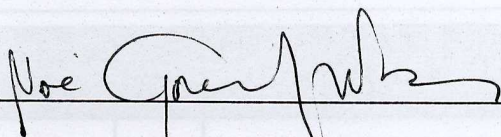
-----Transmitir indicações ao advogado da Junta de Freguesia, Dr.Joaquim do Vale, no sentido de alegar por escrito o que achar conveniente, no que se refere ao processo de contraordenação movido por despacho do Presidente da Câmara de Ponte de Lima, contra o presidente da Junta de Freguesia de São Pedro d'Arcos, por, segundo consta no auto de notícia de contraordenação nº49/13 "a entidade responsável não proceder à gestão dos combustíveis, numa faixa lateral no terreno confinante, numa largura não inferior a dez metros da rede viária que dá acesso à Azenha/habitação", uma discriminação verdadeiramente assombrosa, em que a lupa dos autuantes, só conseguiu ver o baldio existente no local.-----

-----Mandar, através de Empresa especializada, atualizar o selo a óleo e o selo branco, habitualmente utilizados para chancelar documentos, dada a aprovação recente, pelo executivo Municipal, do processo de fixação toponímica desta freguesia, após a aprovação,

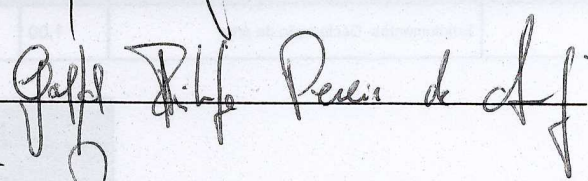
pela Assembleia da República, da alteração da denominação da freguesia - de Arcos, para São Pedro d'Arcos -, bem como da aprovação dos símbolos heráldicos da freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. --

Noé Gonçalves de Castro



Gaspar Filipe Pereira de Araújo



Adão Pereira Florêncio

